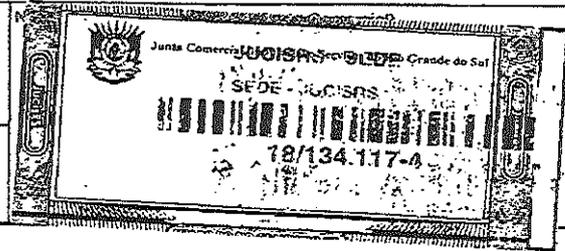




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43203551147

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PERIN CONSTRUCOES E FIBRAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

20 MAR 2018
15 MAR 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800020371

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GUAIBA
Local

Nome: VELOIR ANTONIO DA ROSA PERIN

Telefone de Contato: (51) 3055-2007

Assinatura: _____

[Handwritten Signature]

7 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<u>21.03.2018</u>	<u>Marcel</u>
<input type="checkbox"/> NÃO / /	<input type="checkbox"/> NÃO / /
Data	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

04/4/18
Data

MARCIA SOMERS
10/2021/02/02
JuicisRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4650314 em 04/04/2018 da Empresa PERIN CONSTRUCOES E FIBRAS LTDA, Nire 43203551147 e p/ 181341174 - 20/03/2018. Autenticação: A8E0B7F4A213148664B217991A445E52C92A6842. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/134.117-4 e o código de segurança 2XBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CODIGO DO DOCUMENTO: 023503 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7030AD7FD98EF6F43BE801DAAF984973

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PERIN CONSTRUÇÕES E FIBRAS LTDA

9ª ALTERAÇÃO

CNPJ 01.997.093/0001-33

NIRE (JUCISRS) Nº 43.203.551.147

CLAIR JOSÉ DA ROSA PERIN, brasileiro, separado, data de nascimento 09/10/1963, comerciante, portador da carteira de identidade civil nº 9073974074 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.695.429-49 residente e domiciliado a Rua C nove, nº 213, bairro Colina em Guaíba/RS – CEP 92.500-000; e,

VELOIR ANTONIO DA ROSA PERIN, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 16/02/1968, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade civil nº 8087801836 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 659.651.919-87, residente e domiciliado a Rua David Rios Pinto, nº 405, bairro Moradas da Colina em Guaíba/RS CEP 92.500-000;

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da empresa "PERIN CONSTRUÇÕES E FIBRAS LTDA" com sede social na Br 116 Km 301,4 Av 02 Nº 710 Area De Desenvolvimento Econômico Bairro Bom Fim Em Guaíba/Rs Cep 92.500-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43.203.551.147 em sessão do dia 24/06/1997 ,inscrita no CNPJ sob nº 01.997.093/0001-33;

Têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade e tomar as seguintes deliberações:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir da presente alteração de contrato social o endereço que era chamado BR 116 KM 301,4 AV 02 Nº 710 AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BAIRRO BOM FIM EM GUAÍBA/RS CEP 92.500-000 passa a ser chamado AVENIDA B (AREA DESENVOLV. ECONÔMICO), Nº 710, KM 301.4, BAIRRO ALTOS DA ALEGRIA EM GUAÍBA/RS CEP 92.500-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir da presente alteração de contrato social o objeto social passa a ser de: SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; APLICAÇÃO, REPARO E REFORMA DE REVESTIMENTO INTERNO DE TANQUE DE CARGA RODOVIÁRIO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS; INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FIBRA DE VIDRO; CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL .

CLAUSULA TERCEIRA: A partir da presente alteração de contrato social os sócios definem que ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, podendo haver antecipações a critério dos sócios, podendo todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Matriz: Rua Dr. Lauro Azambuja, nº 155 sala 408, Centro - Guaíba/RS
Filial: Av. Praia de Belas, nº 1212, sala 1124, Praia de Belas - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3055.2007 - www.ecguaiba.com.br



Página 1 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4650314 em 04/04/2018 da Empresa PERIN CONSTRUÇÕES E FIBRAS LTDA, Nire 43203551147 e p
181341174 - 20/03/2018. Autenticação: A8E0B7F4A213148664B217991A445E52C92A6842. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para val
documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/134.117-4 e o código de segurança 2XBb Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 09/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/5

PLE 039/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023503 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7030AD7FD98EF6F43BE801DAAF984973



CLAUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO - A vista das modificações ora ajustadas e em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002 os sócios resolvem consolidar o contrato social, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PERIN CONSTRUÇÕES E FIBRAS LTDA

CNPJ 01.997.093/0001-33

NIRE (JUCISRS) Nº 43.203.551.147

CLAIR JOSÉ DA ROSA PERIN, brasileiro, separado, data de nascimento 09/10/1963, comerciante, portador da carteira de identidade civil nº 9073974074 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.695.429-49 residente e domiciliado a Rua C nove, nº 213, bairro Colina em Guaíba/RS – CEP 92.500-000; e,

VELOIR ANTONIO DA ROSA PERIN, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 16/02/1968, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade civil nº 8087801836 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 659.651.919-87, residente e domiciliado a Rua David Rios Pinto, nº 405, bairro Moradas da Colina em Guaíba/RS CEP 92.500-000;

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da empresa “PERIN CONSTRUÇÕES E FIBRAS LTDA” com sede social na Avenida B (Area Desenvolv. Econômico), Nº 710, Km 301.4, Bairro Altos Da Alegria Em Guaíba/Rs Cep 92.500-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43.203.551.147 em sessão do dia 24/06/1997 ,inscrito no CNPJ sob nº 01.997.093/0001-33;

1ª. NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob a firma social: “PERIN CONSTRUÇÕES E FIBRAS LTDA”.

2ª. SEDE

A sociedade terá sede e domicílio na AVENIDA B (AREA DESENVOLV. ECONÔMICO), Nº 710, KM 301.4, BAIRRO ALTOS DA ALEGRIA EM GUAÍBA/RS CEP 92.500-000.

3ª. OBJETO SOCIAL

O objeto será: SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; APLICAÇÃO, REPARO E REFORMA DE REVESTIMENTO INTERNO DE TANQUE DE CARGA RODOVIÁRIO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS; INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FIBRA DE VIDRO; CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL .

4ª. PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, início de atividades em 01/07/1997.

Matriz: Rua Dr. Lauro Azambuja, nº 155 sala 408, Centro - Guaíba/RS
Filial: Av. Praia de Belas, nº 1212, sala 1124, Praia de Belas - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3055.2007 - www.ecguaiba.com.br



Página 2 de 4

PLE 039/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023503 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7030AD7FD98EF6F43BE801DAAF984973



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4650314 em 04/04/2018 da Empresa PERIN CONSTRUÇÕES E FIBRAS LTDA, Nire 43203551147 e
181341174 - 20/03/2018. Autenticação: A8E0B7F4A213148664B217991A445E52C92A6842. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para
documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/134.117-4 e o código de segurança 2XBb Esta cópia foi au
digitalmente e assinada em 09/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5



5ª CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000,00 (cinco mil quotas), todos com direito a voto, no valor nominal de R\$1,00 (um real), ficam distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR-R\$
VELOIR ANTONIO DA ROSA PERIN	2.500 quotas	50,00%	R\$ 2.500,00
CLAIR JOSE DA ROSA PERIN	2.500 quotas	50,00%	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000 quotas	100,00%	R\$ 5.000,00

6ª. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelos sócios VELOIR ANTONIO DA ROSA PERIN e CLAIR JOSE DA ROSA PERIN, individualmente, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: A sociedade pode a qualquer tempo designar administrador não sócio.

8ª. RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, podendo haver antecipações a critério dos sócios, podendo todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

10ª. CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Matriz: Rua Dr. Lauro Azambuja, nº 155 sala 408, Centro - Guaíba/RS
Filial: Av. Praia de Belas, nº 1212, sala 1124, Praia de Belas - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3055.2007 - www.ecguaiba.com.br



11ª. FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. FORO

Fica eleito o foro da comarca de Guaíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Guaíba - RS, 07 de Fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]

VELOIR ANTONIO DA ROSA PERIN

[Handwritten signature]

CLAIR JOSE DA ROSA PERIN

TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÍBA - Fones/Fax: (51) 3055.3372 / 3480.8411 / 3480.1260
Rua Dr. Lauro, 287 - Centro - Guaíba/RS - CEP 92500-000 - () Silvia Wilton Krüger - Taboão
() Sandra K.M. Rodrigues - Substituta () Sabrina P. Krüger - Substituta () Sandra M.L. Guimarães - Esc. Aut.
() Cristina M. Nunes - Esc. Aut. () Débora S. Ren - Esc. Aut.

Reconheço a autenticidade da firma de Clair José da Rosa Perin.

Guaíba, 22 de fevereiro de 2018.
Emol.: R\$ 6,80 - Selo digital: R\$ 1,40
SDFNR - 0262.01.1700003.14535 (RS-140)

TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÍBA - Fones/Fax: (51) 3055.3372 / 3480.8411 / 3480.1260
Rua Dr. Lauro, 287 - Centro - Guaíba/RS - CEP 92500-000 - () Silvia Wilton Krüger - Taboão
() Sandra K.M. Rodrigues - Substituta () Sabrina P. Krüger - Substituta () Sandra M.L. Guimarães - Esc. Aut.
() Cristina M. Nunes - Esc. Aut. () Débora S. Ren - Esc. Aut.

Reconheço a firma de Veloir Antônio da Rosa Perin, por semelhança com a existente no arquivo desta serventia.

Guaíba, 22 de fevereiro de 2018.
Emol.: R\$ 6,80 - Selo digital: R\$ 1,40
SDFNR - 0262.01.1700003.14541 (RS-140)

Matriz: Rua Dr. Lauro Azambuja, nº 155 sala 408, Centro - Guaíba/RS
Filial: Av. Praia de Belas, nº 1212, sala 1124, Praia de Belas - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3055.2007 - www.ecguaiba.com.br



Municipal
Executiva
EM
VERIFICAD
CODIGO DO DOCUMENTO: 01503
PLE 039/2023 - PROPR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM
https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7030AD7FD98EF6F43BE801DAAF984973